

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 059/2021

Brasília, 26 de julho de 2021.

Prezado (a) Revendedor (a),

Estamos encaminhando, Portaria nº 8.873/2021 publicado no DOU de 26/07/2021, que “Prorroga o prazo de início de vigência das Normas Regulamentadoras nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; nº 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; nº 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; e nº 18 - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, bem como de subitens específicos da nº 37 - Segurança e Saúde em Plataformas de Petróleo. (Processo nº 19966.101487/2020-19).”.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

